

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2304 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de maio de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 287/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Mateus Willians Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21770, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de seu filho, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (06/05/2025 a 10/05/2025).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Danilo Henrique de Oliveira, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21645, com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/10/2023 a 24/10/2024, com início em 12 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcelino da Rocha, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21132, o pagamento de abono pecuniário de

10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 19/05/2023 a 18/05/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Melriane Luzia Coutinho Alves, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20830, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 22/04/2024 a 21/04/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Nº 03/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2304 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de maio de 2025 | PÁGINA: 2

Il deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

Santana do Itararé - PR, em 12 de Maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADO

CARGO – PROFESSOR DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIF.	NOME
8º	Aline Palmonari Alves
9º	Rodrigo Henrique da Silva Guimarães
10º	Luciene de Oliveira Sanches

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2304 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de maio de 2025 | PÁGINA: 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 003/2025 de 30 de Abril 2025

Súmula: Dispõe sobre apresentação da Programação Anual de Saúde 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr em reunião extraordinária realizada em 29/04/2025, em uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990 e no uso das atribuições dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141 de 13/01/2012; Leis Municipais 117/1991, 001/2012 e suas alterações pela Lei 045/2022.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei 141/2012; § 3º art. 198 da CF/1988;

Considerando o § 4º do Art. 33 da Lei federal 8.080/1990, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o envio antecipado da Programação Anual de Saúde-PAS/2025 para análise dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Mediante apresentação realizada na reunião DO Conselho Municipal de Saúde de 29/04/2025 APROVAR a Programação Anual de Saúde-PAS/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Pr, 30 de abril de 2025


Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2304 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de maio de 2025 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 Processo Administrativo nº 004/2025

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 16/05/2025, às 14h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de maio de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 Processo Administrativo nº 005/2025

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico e serviços de manutenção elétrica ao Prédio do Poder Legislativo, visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 15 de maio de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 16/05/2025, às 14h30min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 12 de maio de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente



2304diario12maio2025 pdf

Código do documento c20e607e-f6c9-480a-82f7-6adaa52d56d4



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

12 May 2025, 22:42:10

Documento c20e607e-f6c9-480a-82f7-6adaa52d56d4 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T22:42:10-03:00

12 May 2025, 22:42:29

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-12T22:42:29-03:00

12 May 2025, 22:42:50

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 52300) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-05-12T22:42:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):086b8fba993d23b1ac0f6bf65d6b187418a6b5a852599cb48057fe30a05b3ce0

(SHA512):f83103395355221e548ccf5bb63bcaa9bd0a4b3289fea5afdc0fc13367e5b8a4650e344343a85f2ed4eaac4094c2a7be8706f1bbbbcfa6d6d290408d83008a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.